



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



PARECER TÉCNICO SETOR DE COMPRAS- Nº 004/2024

Referência – Análise referente documentação apresentada para Aquisição de G.L.P (Propano-Butano) de cargas P13 e P45 e vasilhames respectivos, com pagamentos parcelados, conforme a demanda das Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC.

Órgão Requisitante: Secretarias Municipais Administração e Planejamento, de Assistência Social, de Educação, de Agricultura e de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

Setor requisitante: Processo Multientidade

Responsável pela Demanda: **Secretários Municipais: Eliane Tomaz, Samanta**

Objeto:

Aquisição de G.L.P (Propano-Butano) de cargas P13 e P45 e vasilhames respectivos, com pagamentos parcelados, conforme a demanda das Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC.

Senhor Diretor de Compras e Licitações,

1. Trata-se da análise dos documentos apresentados à Secretaria de Administração e Planejamento, através da Assessoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme Lei 704/2023 (Organograma da Secretaria de Administração e Planejamento), objetivando a contratação dos serviços em epígrafe, os quais estão relacionados no Decreto Municipal 025/2024 que regulamenta no âmbito Municipal as diretrizes para a aplicação da Lei 14.133/2021, especificamente em seu Capítulo XXX, em seus artigos 64 e 65, inciso I, os quais detalhamos abaixo:
 - 1.1. As Secretarias solicitantes apresentaram o DFD – Documento de Formalização de Demanda que após análise deste setor de Compras, atendeu aos requisitos a que se propôs, apresentando o detalhamento da necessidade da Área Requisitante da solução a ser atendida pela contratação;
 - 1.2. A Secretaria de Administração e Planejamento, através do Setor de Compras, apresentou o ETP- Estudo Técnico Preliminar que foi construído a partir das informações dos DFDs, o qual demonstrou a necessidade e a viabilidade da contratação pretendida, caracterizando o interesse público envolvido;
 - 1.3. Secretaria de Administração e Planejamento, através do Setor de Compras, apresentou o TR-Termo de Referência que foi construído a partir das informações dos DFDs e ETP, o qual apresentou os requisitos necessários contendo as informações pertinentes para a futura elaboração do edital de contratação.
 - 1.4. A Secretaria de Administração e Planejamento elaborou o MAPA DE RISCOS o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



qual apresentou a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

2. Assim sendo, remetemos a documentação apresentada a nosso setor, para que se dê o prosseguimento fundamental aos trâmites licitatórios.

Nova Trento, 08 de março de 2024.

MORGANA ZUNINO DE SOUZA
Matrícula n. 9444

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
Matrícula n. 9493